

“CAMPANHA DE REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA e 2º GRADUAÇÃO/PORTADOR DE
DIPLOMA -- PRESENCIAL – 2022/2, FASE 2”

REGULAMENTO

1. DA PROMOÇÃO

1.1 Esta Promoção tem por objetivo oferecer um desconto ao aluno novo que ingressar no Grupo Uniftec através do Processo de **Reingresso, Transferência e 2º Graduação/Portador de Diploma** no semestre de 2022/2.

1.2 Unidades participantes: Caxias do Sul

1.3 Validade Promoção: Do dia 06/07/2022 a 30/09/2022.

1.4 Cursos: Todos os Cursos de Graduação na Modalidade Presencial.

1.5 O desconto é válido a partir da contratação de no mínimo 180h financeiras.

2. DO DESCONTO

2.1. O candidato que ingressar no Grupo Uniftec na modalidade presencial através de Reingresso, Transferência e 2º Graduação/Portador de Diploma no período desta promoção ganhará o desconto de acordo a contratação de disciplinas:

2.1.1 Ciências Aeronáuticas, Comércio Exterior, Ciências Contábeis, Design, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecatrônica, Gastronomia, Gestão Comercial, Gestão da Qualidade, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Recursos Humanos, Gestão Financeira, Logística, Marketing, Nutrição, Processos Gerenciais e Redes de Computadores:

- 03 Disciplinas, com mínimo de 180 horas financeiras, desconto de 60% até o final do curso.
- 04 Disciplinas, com mínimo de 240 horas financeiras, desconto de 65% até o final do curso.
- 05 Disciplinas, com mínimo de 300 horas financeiras, desconto de 70% até o final do curso.

2.1.2 Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Estética e Cosmética:

- 03 Disciplinas, com mínimo de 180 horas financeiras, desconto de 55% até o final do curso.
- 04 Disciplinas, com mínimo de 240 horas financeiras, desconto de 60% até o final do curso.
- 05 Disciplinas, com mínimo de 300 horas financeiras, desconto de 65% até o final do curso.

2.1.3 Direito, Engenharia Mecânica e Psicologia:

- 03 Disciplinas, com mínimo de 180 horas financeiras, desconto de 50% até o final do curso.
- 04 Disciplinas, com mínimo de 240 horas financeiras, desconto de 55% até o final do curso.
- 05 Disciplinas, com mínimo de 300 horas financeiras, desconto de 60% até o final do curso.

2.2. Este desconto só é válido para pagamento do boleto até o vencimento.

2.3. Este desconto não é cumulativo com os outros descontos e bolsas da IES.

2.4. Caso o aluno tranque ou faça o cancelamento do seu curso perderá direito ao benefício deste desconto.

2.5. Desconto válido para todo curso desde que mantenha vínculo na IES e não efetue trancamento e cancelamento.

2.6. O aluno para usufruir do desconto precisa estar com a sua matrícula trancada ou evadida no mínimo 01 semestre.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os alunos que perderam o vínculo acadêmico com a Instituição, isto é, evadiram a mais de dois anos, seguem aptos para usufruírem desta promoção.

3.2. Os casos omissos e as situações não previstas nesse Regulamento serão analisados pela Diretoria da referida unidade que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

3.3. Candidatos a usufruírem desta promoção devem atender plenamente aos requisitos legais da matrícula.

3.4. Essa promoção possui prazo de vigência determinado, sendo reservado ao Grupo Uniftec o direito de qualquer alteração ou encerramento da mesma.

3.5. O candidato contemplado com o desconto terá até o dia 30/09/2022 para efetuar a sua matrícula na Instituição. Decorrido o prazo, o aluno perderá o direito ao benefício.

Caxias do Sul, 12 de Maio de 2022